12.100,00

Assentido de forma orgital por ICISE MALIRIX IO DE SALES 2300/849008 Dados 2021-12-13-15-60-52-01/00\*

## Decreto Nº 180 - de 29 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.100,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1122, 18 de Novembro de 2021

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.100,00 ( doze mil e cem reais ) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÉNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	1.300,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.100,00
Total da Unidade 08	R\$	12.100,00
Total da Instituição 02	R\$	12.100,00
Total Geral Acrescido	R\$	12.100,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO I forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.02.10.302.0015.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EM MAC	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	R\$	7.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	1.300,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 01		2.100,00
Total da Unidade 08	R\$	5.100,00
Total da Instituição 02	R\$	12.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 29 de Novembro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236 588.496-68